

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 56 Edição EXTRA- Areia Branca/RN, 27 de Março de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 012/2021

EMENTA: NOTA DE PESAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, incisos V, VII e XII da Lei Orgânica do Município do Areia Branca/RN,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Antônio Ferreira da Cruz**, funcionário público municipal aposentado com relevantes serviços à cidade, como Educador e Diretor da Escola Desembargador Silvério Soares:

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados a comunidade areia-branquense no decorrer de sua vida como cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial no Município de Areia Branca, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Antônio Ferreira da Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de março de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.